



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 474/CDEP.SEGPES.GDGSET.GP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2007**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante do processo TST-165330/2006.3,

**RESOLVE:**

Art. 1º É instituído o Comitê de Gestão do Clima Organizacional, composto pelos ocupantes dos seguintes cargos: Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, que será seu coordenador; Secretário de Gestão de Pessoas; Secretário de Administração, Orçamento e Finanças; Secretário de Tecnologia da Informação; Secretário Judiciário; Assessor de Gestão Estratégica e um Chefe de Gabinete ou Assessor de Ministro, a ser indicado pelo Coordenador.

Parágrafo único. A participação de servidor lotado em Gabinete deverá contar com a prévia autorização do Ministro a que estiver subordinado.

Art. 2º Compete ao Comitê deliberar sobre resultados identificados em pesquisas de clima organizacional e propor as ações institucionais para melhoria do clima e da satisfação do servidor no trabalho.

Art. 3º O Comitê submeterá à Presidência do Tribunal, no prazo de 30 dias após a apresentação dos resultados da pesquisa de clima organizacional, as propostas de ações de melhoria.

Art. 4º A cada 90 dias serão realizadas reuniões do Comitê para avaliação das medidas implementadas.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO**